



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE MAREMA**

**Portaria nº0271/2024**

De 15/10/2024

**REVOGA A GRATIFICAÇÃO PARA DESEMPENHAR FUNÇÃO DE COORDENAÇÃO (FG) AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL ANTONIO VANDERLEI ROMANINI E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

MAURI DAL BELLO, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 64 inc. VI da Lei Orgânica Municipal, da Lei Complementar n. 048/2018.

CONSIDERANDO Portaria Nº 0228/2022 de 05/12/2022,

**R E S O L V E**

Art. 1º - Revoga a concessão de gratificação ao Servidor Público Municipal **ANTONIO VANDERLEI ROMANINI**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º- A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito 15 de Outubro de 2024.

**MAURI DAL BELLO**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.